

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2023
Número 484

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- COMUNICADOS
- EDITAIS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSDB



1º VICE-PRESIDENTE

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º VICE-PRESIDENTE

Marcelo Garcia
PTB



1º SECRETÁRIO

Zé Luis
PSD



2º SECRETÁRIO

Thomaz Henrique
NOVO

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

SOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

União (Partido União Brasil)

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) - Líder Partidário

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria

CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário

robertinho@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

MDB (Movimento Democrático Brasileiro)

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

NOVO (NOVO) - Líder Partidário

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

UNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

RELATORES

ROBERTO CHAGAS
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

JULIANA FRAGA
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI
SUPLENTE: LINO BISPO



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

DR. JOSÉ CLÁUDIO

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

LINO BISPO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: ZÉ LUIS

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

MEMBRO

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: DULCE RITA



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 352/2023 De 06 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR, a contar de 02 até 11 de janeiro de 2024 a senhora, JULIANA PORTO DE ARAÚJO, para responder pela Chefia da Seção de Processo Legislativo, padrão “FGL.5”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021, em virtude de férias do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos no dia 11/01/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 06 de dezembro de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



PORTARIA Nº 353/2023 De 06 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal durante os últimos dias do exercício de 2023, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de São José dos Campos nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I – à Secretaria Diretoria-Geral;

II – ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações e suas seções;

III – ao protocolo geral sob a responsabilidade da Divisão de Expediente do Departamento Legislativo; e

IV – aos serviços afetos à transmissão da TV Câmara sob a responsabilidade da Divisão de TV do Departamento de Comunicação.

Art. 2º A suspensão do expediente da Câmara Municipal de São José dos Campos no dia 21/12/2023 prevista na Portaria nº 222, de 21 de julho de 2023, não aplicará:

I – à Secretaria Diretoria-Geral;

II – ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações e suas seções;

III – ao protocolo geral sob a responsabilidade da Divisão de Expediente do Departamento Legislativo; e

IV – aos serviços afetos à transmissão da TV Câmara sob a responsabilidade da Divisão de TV do Departamento de Comunicação.

Art. 3º Caberá às autoridades abaixo referidas indicar o pessoal necessário ao cumprimento do expediente nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 1º e no caput do art. 2º:

I – ao Secretário Diretor-Geral em relação à Secretaria Diretoria-Geral;

II – ao Gestor em relação ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações e suas Seções;

III – ao Diretor do Departamento Legislativo em relação ao protocolo geral; e

IV – ao Diretor do Departamento de Comunicação em relação aos serviços afetos à transmissão da TV Câmara.

Art. 4º O Secretário Diretor-Geral poderá convocar servidores integrantes de qualquer unidade administrativa não mencionada no parágrafo único do art. 1º e no caput do art. 2º para trabalhar nos dias 21, 26, 27 e/ou 28 de dezembro de 2023.

Art. 5º Ao expediente dos dias 21, 26, 27 e 28 não se aplicam autorizações de teletrabalho vigentes, cabendo aos responsáveis solicitar autorizações específicas para esses dias, se necessário, observada a necessidade de garantir o atendimento presencial nas unidades mencionadas no parágrafo único do art. 1º.

Art. 6º O servidor indicado na forma do art. 3º ou convocado na forma do art. 4º terá direito a compensar os dias trabalhados até o dia 30 de junho de 2024, cabendo às seguintes autoridades definir a(s) data(s) de compensação:



- I – ao Gestor em relação ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações e suas Seções;
- II – ao respectivo Diretor de Departamento em relação ao Departamento e suas Divisões e Seções; e
- III – ao Secretário Diretor-Geral nos demais casos.

Parágrafo único. A compensação de que trata o caput poderá ser usufruída em dia inteiro ou meio período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de dezembro de 2023.

**Ver. Roberto do Eleven
Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral**



PROCESSO LEGISLATIVO

Processo nº 16566/2023

Requerimento nº 3410/2023

Requeiro o cancelamento da realização da Sessão Solene para outorga da Medalha Mérito Social aos voluntários do grupo S.O.S Palhaçada, para o dia 11 de dezembro de 2023, as 19h, no Plenário desta Câmara, aprovado pelo Requerimento nº 2842/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o cancelamento da realização da Sessão Solene para outorga da Medalha Mérito Social aos voluntários do grupo S.O.S Palhaçada, para o dia 11 de dezembro de 2023, as 19h, no Plenário da Câmara, aprovado pelo Requerimento nº 2842/2023.

Plenário “Mário Scholz”, 21 de novembro de 2023.

Ver. Juvenil Silvério - PSD

Processo nº 16621/2023

Requerimento nº 3411/2023

Solicita o cancelamento da autorização legislativa concedida para representar esta Casa de Leis, com ônus no dia 22 de novembro de 2023, onde visitaria ao Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento (CREN), conhecido como Clínica-Escola do Autista de Santos.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, o cancelamento da autorização legislativa concedida para representar esta Casa de Leis, com ônus no dia 22 de novembro de 2023 onde visitaria ao Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento (CREN), conhecido como Clínica-Escola do Autista de Santos, conforme foi solicitado

no Processo nº 15749/2023, Requerimento nº 3161/2023.

Plenário “Mário Scholz”, 22 de novembro de 2023.

Ver. Fernando Petiti - MDB

Processo nº 16622/2023

Requerimento nº 3412/2023

Requer Licença Nojo das Sessões Ordinárias dos dias 21 e 23 de novembro de 2023, conforme declaração de óbito em anexo.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, Licença Nojo das Sessões Ordinárias dos dias 21 e 23 de novembro de 2023, conforme declaração de óbito em anexo.

Plenário “Mário Scholz”, 22 de novembro de 2023.

Ver. Fernando Petiti - MDB

Processo nº 16927/2023

Requerimento nº 3496/2023

Requer justificar ausência de Vereança no dia 23 de novembro de 2023, conforme atestado medico anexo.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja justificada ausência de Vereança no dia 23 de novembro de 2023, conforme atestado medico anexo.

Plenário “Mário Scholz”, 27 de novembro de 2023.

Ver. Lino Bispo - PL





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
